



**Estado de Mato Grosso**  
**Governo Municipal de Vila Rica**  
**CNPJ 03.238.862/0001-45**



**LEI MUNICIPAL Nº 1.386/2016**

**DE 06 DE MAIO DE 2016.**

**“Dispõe Sobre Transposição e Remanejamento de Recursos na Execução Orçamentária do exercício 2016”, com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e da Outras Providências”.**

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Transposição e Remanejamento de Recursos, na Lei Orçamentária Anual LOA nº 1.352/2015 no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, adicionando na dotação orçamentária abaixo discriminada:

➤ **Suplementar**

| <b><u>Órgão: 07- Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas</u></b> | <b>VALOR</b>          |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Unidade: 07-02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria</b>           |                       |
| P.A: 1.118 – Drenagens do Bairro Cidade Jardim                           |                       |
| (1293) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações                  | R\$ 200.000,00        |
|                                                                          |                       |
| <b>Total Geral</b>                                                       | <b>R\$ 200.000,00</b> |

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao crédito de Transposição e Remanejamento de Recursos autorizado no artigo 1º serão anuladas nas Dotações Orçamentárias abaixo relacionadas:

➤ **Suprimir**

| <b><u>Órgão: 06- Secretaria/Fundo Municipal de Saúde</u></b>       | <b>VALOR</b>          |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Unidade: 06-02 – MAC – Média e Alta Complexidade</b>            |                       |
| P.A: 1.039 – Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento             |                       |
| (869) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações             | R\$ 133.000,00        |
|                                                                    |                       |
| P.A: 1.041 – Construção, Reforma e Ampliação do Complexo Regulador |                       |
| (873) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações             | R\$ 67.000,00         |
|                                                                    |                       |
| <b>Total Geral</b>                                                 | <b>R\$ 200.000,00</b> |

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2016.

**Luciano Marcos Alencar**  
Prefeito Municipal